



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - nº 141

" Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr.
JOÃO DE FARIA E SOUZA FILHO."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. João de Faria e Souza Filho.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1989


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
-Presidente-